

## A CONVIDADA

## Eleições terminam processo de revisão constitucional



**KARIMA BENYAICH**  
Embaixadora de Marrocos  
em Portugal

As actuais eleições legislativas vêm culminar o processo de revisão constitucional iniciado após o discurso histórico de Sua Majestade o Rei Mohammed VI no dia 9 de Março. Com efeito, o soberano anunciou “num discurso à Nação”, uma “reforma constitucional profunda”, a ser aprovada por referendo, que incluía o reforço da figura do primeiro-ministro como “presidente de um poder executivo efectivo” e o aumento dos poderes do Parlamento, perspectivando desta forma a consolidação da democracia e o reforço do Estado de direito, bem como a independência da justiça. Entre muitas alterações legislativas, a revisão incorporou “o reconhecimento constitucional” da regionalização avançada para todo o país. Mas este novo projecto consagra ainda os fundamentos da identidade marroquina, plural e aberta como uma Nação

que baseia a sua unidade sobre a diversidade assumida dos seus afluentes de identidade: árabe, amazighe, hassani, subsariana africana, andaluz, hebraica e mediterrânica. Foi ainda determinada a igualdade entre o homem e a mulher nos direitos e liberdades de carácter civil, político, económico, social, cultural e ambiental. Foi criada uma Comissão Consultiva para a Revisão da Constituição composta por 18 membros, tendo como presidente Abdellatif Menouni, professor de direito constitucional. A comissão tinha como responsabilidade representar as diversas correntes políticas do país. Membros de diferentes partidos, sindicatos e instituições foram convidados, bem como ainda os jovens do movimento contestatário do 20 de Fevereiro, no sentido de escutar toda a sociedade do país. A monitorização do projecto foi realizada por um mecanismo especial composto por líderes políticos e sindicais. A 10 de Março, a Comissão Consultiva para a Revisão da Constituição (CCRC) arrancou com os trabalhos. Cerca de 30 partidos políticos apresentaram as suas propostas perante a comissão para a reforma constitucional, bem como quase todos os sindicatos e confederações patronais.

A proposta foi referendada a 1 de Julho de 2011 por todos os marroquinos, maiores de 18

anos, inclusive por aqueles que vivem fora do país. A campanha para o “sim” foi defendida por todos os principais sindicatos e partidos políticos, os apoiantes do “não” foram essencialmente defendidos por grupos minoritários e alguma imprensa. Alguns movimentos de contestação pediram mesmo um boicote ao voto, dizendo que as reformas não iam longe o suficiente. Para aqueles a favor do “sim” tratava-se de um verdadeiro progresso democrático e elogiaram as oportunidades oferecidas pela reforma. O resultado final anunciado pelo Executivo a 17 de Julho de 2011 confirmou como se esperava uma enorme participação de todos os

cidadãos: a taxa de voto foi de 75,5%, bem acima dos escrutínios anteriormente realizados: (37% nas eleições legislativas de 2007, 51% nas eleições legislativas de 2009). O “sim” obteve 9 909 356 dos votos, o que corresponde a 97,58% dos votantes.

Se dúvidas existissem, este documento foi, assim, largamente sufragado por todos os marroquinos, tornando-se desta forma uma Constituição de nova geração.

As legislativas que se realizam esta sexta-feira enquadram-se também no longo processo democrático em vigor no país.

Na vida institucional de Marrocos, o parlamentarismo sempre foi o culminar de uma acção conjunta entre a monarquia e a sociedade civil, pois os marroquinos sempre acreditaram nas virtudes de um governo representativo e no estabelecimento de uma monarquia constitucional e democrática. A tradição de representação parlamentar popular tem agora mais de 40 anos, esta é já a sexta revisão constitucional, desde que Sua Majestade o Rei Hassan II aboliu o partido único na Constituição de 1962.

Com uma civilização e cultura muito ricas, Marrocos tem sido fonte de muitas mudanças. Nos úl-

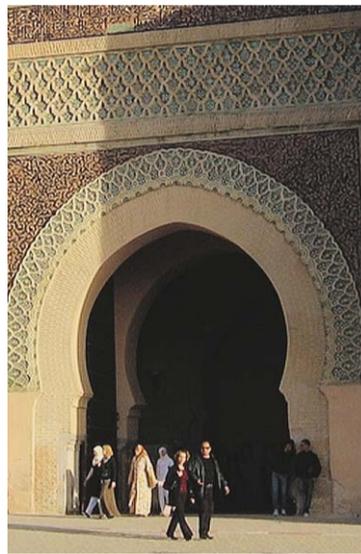
timos anos, o país viu uma dupla transição política, marcada pelo aparecimento da oposição histórica ao poder, em Março de 1998, e pela sucessão dinástica que levou o rei Mohammed VI ao trono em

1999. Marrocos tem vivido, desde este período, um avanço qualitativo fundamental na consolidação de conquistas democráticas, enraizando desta forma o conceito de Estado de direito, aumentando o espaço de liberdades e garantias. Um conjunto de iniciativas que têm vindo a traduzir este

“  
Se dúvidas existissem, este documento foi largamente sufragado por todos os marroquinos”

impulso para a defesa e protecção dos direitos humanos, bem como a difusão de toda a cultura que lhe é inerente para promover uma cidadania activa, consciente dos imperativos da emancipação social e do desenvolvimento humano sustentável e integrado. Para a concretização destes objectivos estratégicos foram lançadas reformas em todas as direcções, envolvendo áreas como as instituições, a legislação ou o tecido socioeconómico.

Desta forma, estas eleições são, a meu ver, mais um marco no processo de construção democrática e na estratégia de reforma global da sociedade, que começou há mais de uma década por parte do meu país.



## O CONVIDADO

## ‘Poupanças’ no ensino superior saem caro ao País



**JOÃO CUNHA SERRA**  
Presidente do Conselho  
Nacional da Fenprof

O CRUP [Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas] divulgou dados destinados a provar ao Governo que o défice público não é da sua responsabilidade e que o Estado pode confiar nas Universidades porque não usam mal a sua autonomia ao conseguirem uma redução de oito milhões de euros com docentes.

Universidades e os Institutos Politécnicos têm-se afastado cada

vez mais do número de docentes padrão, acordado nos anos 90 com o Governo, porque os cortes orçamentais têm sido acomodados sobretudo reduzindo as despesas com pessoal.

Isto tem levado ao preocupante aumento da média etária dos docentes de carreira e ao claro aumento do rácio de alunos por docente, pois as novas admissões têm sido muito diminutas.

As instituições, apesar de fixados mínimos de efectivos nas categorias mais elevadas – que em todas estão longe de ser alcançados – para se atingirem até 2014, não têm aberto concursos suficientes para sequer compensar as saídas por aposentação, afastando-se assim dessas metas.

Portanto, ao não gastarem o que seria necessário – e a lei exige – em promoções e ao não contratarem o número suficiente de docentes de carreira, as instituições têm reduzido as suas despesas com do-

centes. Assim se explica que haja mais entradas do que saídas, pois é mais barato contratar pessoal fora das carreiras, a tempo parcial: a despesa com um catedrático pode equiparar-se aos gastos com sete assistentes convidados a 50%, o que em muitos casos multiplica também por um número semelhante a carga lectiva que era coberta pelo catedrático.

Trata-se de uma “poupança” que aumenta a precariedade, provoca a erosão das carreiras, desprezando os seus reflexos no aumento da qualificação e na melhoria do desempenho dos docentes, em prejuízo da qualidade da actividade das instituições.

Assiste-se, ainda, à substituição de docentes de carreira, já não apenas por convidados contrata-

dos e (mal) remunerados, mas por bolsheiros ou por investigadores com contratos precários pagos pela FCT, que são instados a leccionar aulas de graça e que vão aceitando dá-las (o verbo nunca foi tão apropriado!) porque temem que uma recusa prejudique

“  
Retirar às instituições a autonomia reconhecida na Constituição só iria manietá-las”

a renovação dos seus contratos e esperam que isso lhes facilite a entrada na carreira docente, esquecendo-se porém de que tal contribui para que os concursos não se abram.

Este tipo de “poupança” tem afinal custos que hipotecam no futuro a qualidade das missões do ensino superior, que todos consideram estratégico para o desenvolvimento do País e para a saída da crise, mas que apenas desempenhará esse papel se puder responder às necessidades do

aumento da qualificação da população activa, em particular dos jovens que, por entrada em vigor da escolaridade obrigatória até aos 18 anos, o irão procurar em maior número, e se puder contribuir também para a inovação.

Retirar às instituições a autonomia que lhes é reconhecida na Constituição só iria manietá-las. Iria tolher gravemente as iniciativas de ligação à sociedade que lhes permitem obter receitas próprias. A continuação da pauperização do ensino superior público irá destruir as capacidades de contribuir para o aumento da competitividade da economia e para a coesão social.

A redução do número de docentes de carreira e a eliminação dos incentivos que apenas uma carreira permite, a par do acentuar da precarização, tanto de docentes como de investigadores, não é do interesse do País e é a receita certa para um desastre.